



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202110000297078
Nome DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Assunto TERMO ADITIVO (Prorrogação)

DESPACHO

Trata-se, inicialmente, do Memorando nº 141/2021 (evento 1), exarado pelo Diretor da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa, pelo qual comunica que o contrato celebrado entre este Tribunal e a empresa Desprag Dedetizadora Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços em controle de vetores e pragas urbanas por meio de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de pombos, morcegos, abelhas, vespas, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados, nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelas unidades administrativas e judiciárias do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia, que expirará em 13.4.2022.

Constatada a impossibilidade de prorrogação do ajuste, os autos foram instruídos visando nova contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo acostados os documentos (eventos 33/61).

Após regular instrução, a Assessoria Jurídica ofertou parecer manifestando-se pela possibilidade legal de se realizar a contratação direta, por dispensa de licitação.

Dessa forma, diante das informações e documentos constantes dos autos, acolho o parecer jurídico constante do evento retro e, com fulcro no artigo

75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, autorizo a contratação das seguintes empresas, a partir de 14.4.2022, :

1. Márcia dos Santos Moreira Silva para o item 1, serviços a serem prestados nas Varas de Família e Juizados Especiais Cíveis: Av. Atlântica, Quadra 23, Lote 12, Jardim Boa Esperança, Aparecida de Goiânia, conforme especificações do termo de referência, no valor de R\$2.996,96 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos); e

2. Victor Hugo Guimarães Ferreira para o item 2, serviços a serem prestados na Fórum Central: Av. de Furnas, 417, Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia, conforme especificações do termo de referência, no valor de R\$4.797,00 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais).

Providencie a Secretaria-Executiva o registro do ato de dispensa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Sigam os autos à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenhos, com as cautelas de praxe.

Após, retornem os autos à Assessoria Jurídica desta Diretoria para as providências subsequentes.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Par993/026

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 496535477913 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000297078

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 11/02/2022 às 15:10

